

# 1º Festival Municipal de Pipas

## Regulamento

Em comemoração aos 25 anos de emancipação político-administrativa de Campo Novo do Parecis, a Prefeitura Municipal por meio da SEMEL - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e SECULTUR - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, promove o “**1º Festival Municipal de Pipas**”.

O evento acontecerá no dia 06 de julho de 2013, (sábado), às 16h, no Estádio Ary Tomazelli.

### I - Dos objetivos:

**Artigo 1º** - O 1º Festival Municipal de Pipas tem como objetivos:

- A promoção da cultura popular por meio de um brinquedo artesanal;
- A integração da família, envolvendo pais e filhos numa atividade recreativa e de lazer;
- O esclarecimento, aos participantes, dos locais apropriados para a prática da atividade, bem como os perigos decorrentes da utilização da linha cortante (cerol);
- A integração social reunindo diversos segmentos da sociedade numa comunidade unida para o mesmo fim.

### II - Da inscrição e participação:

**Artigo 2º** - Podem participar deste festival todas as pessoas que cumprirem os critérios dispostos neste Regulamento.

**Artigo 3º** - A inscrição será feita em formulário próprio, na SEMEL e na SECULTUR a partir do dia 10/06/2013 ou no local e dia do evento até às 15h.

**Artigo 4º** - Cada concorrente poderá participar com apenas 01 (uma) pipa por categoria.

**Parágrafo Único** - Todos os participantes que cumprirem o descrito neste Regulamento terão as suas pipas julgadas por uma Comissão formada por três (03) profissionais escolhidos pela SEMEL e SECULTUR.

### III - Das categorias:

**Artigo 5º** - As categorias a serem avaliadas no evento são:

- a) engenhosidade e beleza – pipa mais trabalhada, detalhada e bonita.
- b) menor tamanho – pipa contendo toda a estrutura (papel, cabresto, vareta, linha e etc.)
- c) maior tamanho – pipa contendo toda a estrutura (papel, cabresto, vareta, linha e etc.)
- d) selo dos 25 anos – pipa contendo toda a estrutura (papel, cabresto, vareta, linha e etc.) com selo comemorativo mais destacado.

#### **IV - Da premiação:**

**Artigo 6º** - O 1º colocado em cada categoria receberá Troféu e 2 cortesias de rodízio de pizza no restaurante Golden; O 2º colocado em cada categoria receberá Troféu e 1 cortesia de rodízio de pizza no restaurante Golden;

**Parágrafo Único** - Para o efeito de premiação, todas as pipas deverão subir e permanecer no ar por, pelo menos, 1 minuto.

#### **V - Da organização e realização:**

**Artigo 7º** - O Festival de Pipas será organizado e realizado pela SEMEL e SECULTUR.

**Artigo 8º** - Todas as questões serão avaliadas segundo os critérios estabelecidos pela SEMEL e SECULTUR e os participantes renunciam expressamente, ao aceitarem este Regulamento, e qualquer questionamento sobre os critérios adotados, prevalecendo sempre o critério da Comissão Julgadora.

**Artigo 9º** - Os participantes, ao fazerem suas inscrições, manifestam sua total concordância com as regras deste concurso e também concordam em ceder gratuita, definitiva e irrevogavelmente à SEMEL e SECULTUR, os direitos patrimoniais de autor, e/ou de propriedade intelectual e/ou imagem em seu todo ou em parte, sob pena de desclassificação.

**Artigo 10º** - A SEMEL e SECULTUR se reservam o direito de, na eventualidade deste festival não poder ocorrer por qualquer razão, adiá-lo, modificá-lo ou alterá-lo a fim de garantir a lisura e correção do mesmo, fazendo a respectiva divulgação nas mídias que englobam seu Sistema de Comunicação. Suas decisões são finais e irrecorríveis.

**Parágrafo Único** - Serão automaticamente excluídos os participantes que utilizarem linha cortante, papel alumínio e linhas metálicas, bem como os que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento, o qual poderá ser alterado por motivo de força maior.

**Artigo 11º** - A SEMEL e SECULTUR não se responsabilizam pelos conteúdos divulgados nas estampas das pipas e serão desclassificadas as participações de caráter ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, com teor que possa ser interpretado como de atitude preconceituosa ou discriminatória a pessoa ou grupo de pessoas, com linguagem grosseira, obscena ou pornográfica.

**Artigo 12º** - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora da SEMEL e SECULTUR.

**Artigo 13º** - Outras informações podem ser adquiridas pelos telefones: SEMEL (65) 3904-2092 e SECULTUR (65) 3904-2095.

Campo Novo do Parecis, 27 de maio de 2013.

**Vanderlei César Guollo**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Sérgio Luiz Alves Nogueira Valério**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer